

Decreto Nº 281 - de 06 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$ 2.000,00
2.02.01.04.122.0019.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.30.00	CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 3.000,00
Total da Unidade 02		R\$ 3.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 3.000,00
Total da Unidade 03		R\$ 3.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	R\$ 5.500,00
2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	R\$ 2.800,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 8.300,00
Total da Unidade 05		R\$ 8.300,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.07.01.16.482.0012.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E REFORMA HABITACIONAL NO MUNICIPIO	R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 2.500,00
Total da Unidade 07		R\$ 2.500,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$ 2.200,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 2.200,00
Total da Unidade 08		R\$ 2.200,00
Total da Instituição 02		R\$ 19.000,00
Total Geral Acrescido		R\$ 19.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA		
Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO		
2.01.01.04.122.0019.2.0079-1.500.000 - 3.1.90.11.00	PAGAMENTO SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS	R\$ 1.478,68
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 1.478,68
Total da Unidade 01		R\$ 1.478,68
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$ 2.200,00
2.02.01.04.122.0019.9.0007-1.500.000 - 3.3.90.91.00	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	R\$ 1.715,33
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 3.915,33
Total da Unidade 02		R\$ 3.915,33
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.03.01.12.306.0002.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	R\$ 409,51
2.03.01.12.365.0002.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	R\$ 1.793,23
2.03.01.12.365.0002.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.36.00	DESENV. DE ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	R\$ 1.000,00
2.03.01.12.361.0002.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	R\$ 1.385,85
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 4.588,59
Total da Unidade 03		R\$ 4.588,59
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.04.01.13.122.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENCAO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	R\$ 227,66
2.04.01.27.812.0006.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.36.00	DESENV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	R\$ 300,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 527,66

Total da Unidade 04	----- R\$	527,66
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	----- R\$	1.602,15
2.05.01.26.782.0012.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	----- R\$	516,43
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.118,58
Total da Unidade 05	----- R\$	2.118,58
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.01.10.302.0007.2.0115-1.500.000 - 4.4.71.70.00 MANTER ADESÃO AO CISUM	----- R\$	696,82
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	696,82
Total da Unidade 06	----- R\$	696,82
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.07.01.08.243.0009.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	----- R\$	402,00
2.07.01.08.244.0009.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.32.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	----- R\$	1.240,19
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.642,19
Total da Unidade 07	----- R\$	1.642,19
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	3.500,00
2.08.01.20.606.0018.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVENIO COM O IMA	----- R\$	532,15
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.032,15
Total da Unidade 08	----- R\$	4.032,15
Total da Instituição 02	----- R\$	19.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	19.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 06 de Dezembro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04